



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 18 de MARÇO de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 376/2025**, de autoria do Vereador **MICHEL KARY**, que solicita informações sobre a forma de como está sendo realizada a seleção de atletas para participarem dos esportes de alto rendimento, após manifestação por parte da Secretaria Municipal de Esportes, informamos:

1. Residência dos atletas beneficiados

Os atletas beneficiados pelo programa deverão, preferencialmente, residir na cidade de Araraquara. No entanto, nos casos em que determinada categoria não contar com representantes locais qualificados, a equipe poderá ser complementada por atletas oriundos de outras cidades, sempre respeitando os critérios técnicos estabelecidos.



Gabinete do Prefeito Araraquara

2. Recebimento de bolsas pelos atletas

A participação dos atletas na seleção municipal não implica, necessariamente, o recebimento de bolsa ou qualquer outro tipo de subvenção. O programa "Adote um Atleta" e outros mecanismos de incentivo possuem critérios próprios de admissibilidade, que não estão diretamente vinculados à seleção dos esportistas para representar o município.

3. Lista de atletas beneficiados

No caso da modalidade Karatê, os atletas ainda estão em processo de seleção, conduzido pelos técnicos da modalidade. A formação das equipes tem ocorrido com base em indicações das academias locais, e a previsão é que as equipes de competição sejam definidas até meados de abril, quando se iniciam os torneios oficiais.

4. Atendimento aos requisitos das novas exigências da

Secretaria

As exigências para seleção dos atletas encontram-se descritas no Decreto nº 13.815, de 12 de fevereiro de 2025, o qual rege os critérios para a composição das equipes e a participação nos programas de incentivo ao esporte.

5. Valor pago e comprovante de cadastro na Federação Paulista de Karatê (FPK)

Em 2025, foi realizado o pagamento de R\$ 9.912,00 (nove mil, novecentos e doze reais) referente à inscrição de 40 atletas na FPK. O comprovante de cadastro dos atletas ainda não foi preenchido, pois o processo de definição dos esportistas está em andamento.



Gabinete do Prefeito Araraquara

6. Atendimento das vagas com atletas locais sem apoio dos institutos

A Fundesport não tem condições de atender a demanda de atletas e avaliará os atletas locais provenientes das academias aqui instaladas. Se houver necessidade, de complementar com atletas de outras cidades, estes serão avaliadas com os mesmos critérios. Reiteramos que o propósito é assegurar a composição das equipes com atletas da cidade.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal